



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

**RESOLUÇÃO COLEGIADO – 002/2020, de 20 de fevereiro de 2020**

**Aprova a quebra de pré-requisito para o discente Augusto Henrique Lacerda Paiva.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – *campus* ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e conforme a aprovação unânime na 60ª Reunião do Colegiado, em 20/02/2020:

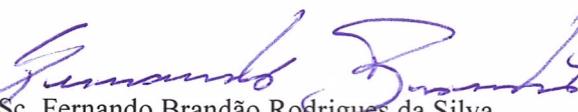
RESOLVE:

**Art. 1º:** Autorizar a quebra de pré-requisito para que o discente Augusto Henrique Lacerda Paiva curse as disciplinas Prática experimental de tratamento de minérios e Instrumentação e controle de processos no beneficiamento.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 20 de fevereiro de 2020.

  
Prof. MSc. Fernando Brandão Rodrigues da Silva  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas

Prof. Fernando Brandão Rodrigues da Silva  
Coordenador do Curso de Eng. de Minas  
SIAPE: 1414538  
CEFET-MG - Unidade Araxá